



Termo de Transmissão de Contorno do distrito da cidade de D. Elzeu, no forma seguinte:

No primeiro dia do mês de junho do ano de mil, novecentos e oitenta e nove (1989), no distrito de D. Elzeu, comarca de Paragominas, neste estado, presente a Srma. Sra. Maria Aparecida da Santa Brígida Oliveira, mãe Juizora de Direito da comarca, comissária exarante para o cargo, presente a Sr. José Elias Depra, secretário do distrito de D. Elzeu, nomeado pelo Portaria n.º 0315, de 04 de abril do ano em curso, da Com. Sra. Desembargadora Stela Brenner das Santas Cruzes, Presidente do T. J. C. em exercício, pelo qual a função de comissária foi dada por instauração e Contorno do distrito de D. Elzeu, de termino a nota que a mesma funcionária tem as atribuições e competências, determinadas pelo Código Judiciário do Estado (Art. 5.º 008 de 10.12.71). Em, a ciência, exarante para o cargo do Contorno pelo Distrito Oficial da comarca de Paragominas que a mesma e respectiva e vai assinada pela mãe Juizora da comarca, pelo secretário do Contorno instaurado e demais presentes a estes solenidade. -

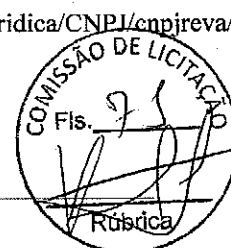
• Maria Aparecida Santa Brígida Oliveira
• José Elias Depra



Termo de Compromisso

Aos doze dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e nove, nesta cidade e Comarca de Paragominas, Estado do Pará, no prédio do Fórum, onde presente se achava o Sr. Maria Aparecida Santa Brígida Oliveira, Ulla Juza de Direito desta Comarca, comigo Exercente Inamovido de seu cargo adiante declarado, compareceu o Sr. Joelias Depá, nomeado pela Portaria n.º 0315 de 04.04.29 do Excmo Sr. Presidente do egrégio Tribunal de Justiça deste Estado para o cargo de Escrivão da Vila Dan Clisem Coralli, lotado no Fórum da Comarca de Paragominas, em virtude de aprovação em concurso público, de acordo com o art. 101 item VIII da Lei n.º 5008 de 28.12.81 (Código de Organização Judiciária do Estado) ao qual a Ulla Juza definiu o compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo para o qual foi nomeado. E como assim o disse, lido este termo, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado em duas cópias, uma para o Excmo Sr. Presidente do Tribunal de Justiça e outra para o Excmo Sr. Juiz de Direito desta Comarca.

Joelias Depá



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

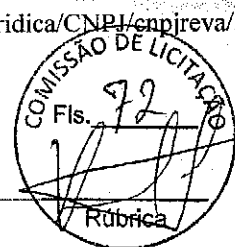
Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.953.749/0001-96 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 26/06/1989
NOME EMPRESARIAL DOM ELISEU CARTORIO DO UNICO OFICIO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DOM ELISEU TABELIONATO GABINETE TABELIAO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 69.12-5-00 - Cartórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATMOADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 303-4 - SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL (CARTORIO)			
LOGRADOURO R JEQUIE	NÚMERO 311	COMPLEMENTO	
CEP 68.633-000	BAIRRO/DISTRITO ESPLANADA	MUNICÍPIO DOM ELISEU	UF PA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (94) 3335-1099	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/07/1998	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **12/07/2017** às **11:06:04** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.953.749/0001-96 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 26/06/1989
NOME EMPRESARIAL DOM ELISEU CARTORIO DO UNICO OFICIO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DOM ELISEU TABELIONATO GABINETE TABELIAO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 69.12-5-00 - Cartórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 303-4 - SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL (CARTORIO)			
LOGRADOURO R JEQUIE		NÚMERO 311	COMPLEMENTO
CEP 68.633-000	BAIRRO/DISTRITO ESPLANADA	MUNICÍPIO DOM ELISEU	UF PA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (94) 3335-1099	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/07/1998	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **28/08/2017** às **14:24:37** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ



P O R T A R I A Nº 0315



O Excelentíssimo Senhor Desembargador STÉLEO BRUNO DOS SANTOS MENEZES, Vice Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, no exercício da Presidência, etc...

R E S O L V E:

Nomear de acordo com o Código Judiciário, Lei nº 5008 de 10 de dezembro de 1981, o Sr. JOSÉLIAS DEPRÁ, para exercer o Cargo de Escrivão da Vila Dom Eliseu Corolli, lotado no Fórum da Comarca de Paragominas, visto ter sido aprovado em Concurso Público.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Belém, 04 de abril de 1989

Desembargador STÉLEO BRUNO DOS SANTOS MENEZES
Presidente do T.J.E., em exercício

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
SPTC / DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Dedo Direito



Dedo Anelar

Joselias Deprá

ASSINATURA DIGITAL

CARTEIRA DE IDENTIDADE



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

278.736 - ES DATA DE EXPIRAÇÃO 07.08.2010

JOSELIAS DEPRÁ

GENIS DEPRÁ E CARMEN DEL'ORTO DEPRÁ

NAT. / RALIDADE	DATA DE NASCIMENTO
NOVA VENÉCIA/ES	09.04.1956
LUGAR DE ORIGEM	
CERT. CAS. 9896 FL 64 V LV B 26 R A CORDEIRO	
IMPERATRIZ - MA - 02.07.2002	
421.160.317-53	1063

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

IMPRIMIR VOLTAS



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22953749;0001-96
Razão Social: DOM ELISEU CARTORIO DO UNICO OFICIO
Nome Fantasia: DOM ELISEU TABELIONATO GABINETE TABELIAO
Endereço: AV JK S/N RODOVIA BR-010 KM18 /CENTRO/ DOM ELISEU / PA / 68633-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/08/2017 a 08/09/2017

Certificação Número: 2017071103114373829041

Informação obtida em 12/08/2017, às 18:26:30.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DOM ELISEU CARTORIO DO UNICO OFICIO
CNPJ: 22.953.749/0001-96

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 10:07:52 do dia 28/08/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/02/2018.

Código de controle da certidão: **99B1.247E.02CD.A50C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: DOM ELISEU CARTORIO DO UNICO OFICIO

Inscrição Estadual: NÃO CONSTA

CNPJ: 22.953.749/0001-96

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 18:31:24 do dia 12/07/2017

Válida até: 08/01/2018

Número da Certidão: 702017080347147-0

Código de Controle de Autenticidade: 8A3A5E9E.E1656BF5.EB1FCA88.A9D4692B

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: DOM ELISEU CARTORIO DO UNICO OFICIO

Inscrição Estadual: NÃO CONSTA

CNPJ: 22.953.749/0001-96

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 18:31:24 do dia 12/07/2017

Válida até: 08/01/2018

Número da Certidão: 702017080347148-9

Código de Controle de Autenticidade: BBD1B186.559FC110.8D80B9B4.C033B502

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

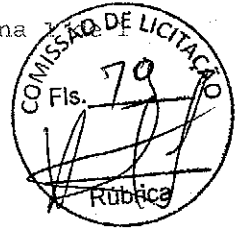
- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DOM ELISEU CARTORIO DO UNICO OFICIO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 22.953.749/0001-96
Certidão n°: 133113296/2017
Expedição: 12/07/2017, às 18:30:41
Validade: 07/01/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DOM ELISEU CARTORIO DO UNICO OFICIO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 22.953.749/0001-96, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

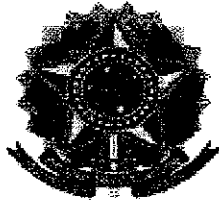
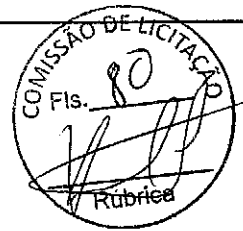
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

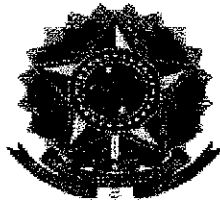


CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PA

Certidão n.º: PA/2017/00002572
Nome: ALGILBERTO ALVES BANDEIRA CPF: 307.998.721-72
CRC/UF n.º PA-009784/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 17.12.2017
Finalidade: OUTRAS

Confirme a existência deste documento na página www.crcpa.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 307.998.721-72 Controle : 9168.9482.9482.9795



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PA

Certidão n.º: PA/2017/00002572
Nome: ALGILBERTO ALVES BANDEIRA CPF: 307.998.721-72
CRC/UF n.º PA-009784/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 17.12.2017
Finalidade: OUTRAS

Confirme a existência deste documento na página www.crcpa.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 307.998.721-72 Controle : 9168.9482.9482.9795